ATO DO PRESIDENTE DE N.º 35, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado de *corpus christ* irá ocorrer no dia 30 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 29 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente